DECRETO Nº 2936 DE 16 DE FEVEREIRO DE 2004.

DECLARA PONTO FACULTATIVO NOS DIAS QUE MENCIONA.

O Prefeito do Município de Sete Lagoas, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inc. XII do art. 102 da Lei Orgânica do Município, DECRETA:

Art. 1º Fica declarado Ponto Facultativo, nas repartições públicas da Administração Municipal:

I - No dia 23 de fevereiro de 2004, segunda-feira de Carnaval

II - No dia 25 de fevereiro de 2004, Quarta-feira de Cinzas, até às 12:00 horas, quando terá início o expediente.

Parágrafo Único - Serão realizados os serviços julgados indispensáveis e essenciais.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Sete Lagoas, 16 de fevereiro de 2004.

RONALDO CANABRAVA
Prefeito Municipal